



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 77

DECRETO N.º 631, DE 04 DE MAIO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 592, de 29/04/98;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto junto ao orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinada a criação da seguinte dotação orçamentária:

2- Executivo

023000 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421882.006 - Transferência ao Fundo Estadual da Educação

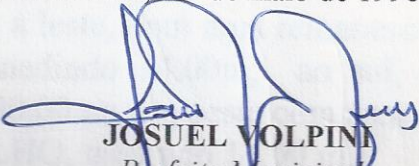
3222 - Outras Transferências ao Estado R\$ 680.000,00

ARTIGO 2º- O crédito autorizado será destinado a cobrir despesas decorrentes da retenção das receitas do F.P.M., I.C.M.S. e de I.P.I., para a manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

ARTIGO 3º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da retenção das receitas do F.P.M., I.C.M.S. e I.P.I., em decorrência da vigência da Lei 9424, de 24/12/96 e Emenda Constitucional n.º 14.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 de maio de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Administração